



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143
Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO I

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3650/2023
BB: 1019101

Vimos, através deste, em relação ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 127/2023, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS - ESTOCÁVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDIMENTO NAS DIVERSAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM ENTREGAS PARCELADAS E MENSAIS, EM UM ÚNICO PONTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tendo em vista pedido de esclarecimentos, expor o que segue:

Questionamento 1: "07.01.01. O licitante DEVERÁ anexar no site pelo qual correrá o certame, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, a proposta de preços, através da opção "DOCUMENTOS", em arquivos no formato zipfile (.zip), quando do envio da proposta, ONDE DEVERÁ CONSTAR DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MARCA E VALOR (ANEXO II).

07.01.02. O licitante DEVERÁ anexar no site pelo qual correrá o certame, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (ANEXO VI), através da opção "DOCUMENTOS", em arquivos no formato zipfile (.zip)."

No momento de cadastrar estes documentos, podem ir com os dados da empresa e o papel timbrado?

Resposta: Tendo em vista que este edital é regido, dentre outras, pela Lei 10.520/2020, a identificação da empresa fica a critério da mesma.

Questionamento 2: "10.01. O licitante que se sagrar vitorioso na etapa de julgamento de propostas e lances deverá apresentar a documentação de habilitação descrita neste item X, em sua forma original ou em fotocópia autenticada, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a abertura da sessão do pregão, na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS da Prefeitura do Município de Araraquara, situada na Rua São Bento, 840 – 3º andar – Centro, nesta cidade de Araraquara/SP, ou pelo endereço eletrônico e-mail: edital@araraquara.sp.gov.br com documentação assinada e autenticada digitalmente."

No momento de envio da proposta eletrônica na plataforma, não será necessário o envio dos documentos de habilitação?

Resposta: Conforme o referido item 10.01, O LICITANTE QUE SE SAGRAR VITORIOSO deverá encaminhar os documentos de habilitação no endereço citado ou pelo endereço eletrônico com documentação assinada e autenticada digitalmente.

Questionamento 3: 10.06. A comprovação da boa situação financeira da licitante, que dar-se-á, sob pena de inabilitação, por índices que atendam aos limites estabelecidos abaixo:

ILG = Índice de Liquidez Geral, ISG = Índice de Solvência Geral, ILC = Índice de Liquidez Corrente e IE = Índice de Endividamento.

10.06.01. As fórmulas para os índices ILG, ISG e ILC, são as que seguem abaixo, sendo que o resultado dos três índices deve ser igual ou maior a 1,0 (um):

$ILG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} / \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}$

$ISG = \text{Ativo Total} / \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}$

$ILC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$

10.06.02. A fórmula para o IE é a que segue abaixo, sendo que o resultado deverá ser menor ou igual a 0,70 (setenta centésimos).

$IE = \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo} / \text{Ativo Total}$

Apresentação do índice não expressa a saúde financeira da empresa. Assim sendo, conseguimos comprovar um capital de 10% em cima do contrato, já que o nosso capital possui um valor de R\$ 118.828.540,00. Não sendo motivo para inabilitação. Vocês podem validar essa informação que prestamos ou precisamos comprar de outra maneira?



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143
Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

Resposta: O edital é claro em seus requisitos quanto à qualificação econômico financeira em seu item 10.06, inclusive em perfeita consonância com a lei 8.666/93:

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:
§ 5o A comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no edital e devidamente justificados no processo administrativo da licitação que tenha dado início ao certame licitatório, vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

A exigência dos índices econômicos é usualmente utilizada em todos os editais desta Administração, justamente para verificar a saúde financeira da futura contratada, a fim de que não se concretize uma contratação deficiente.

Os índices econômico-financeiros também são muito utilizados pelo governo federal para fins de licitação, pois o objetivo é proteger a Administração Pública de quaisquer problemas com empresas vencedoras do contrato no que tange ao cumprimento do objeto da obrigação

O presente edital ainda se encontra mais flexível quanto ao índice de endividamento, em consideração ao atual cenário econômico do país, pós pandemia, em que este cenário já se encontra em recuperação. Podemos exemplificar o aumento de 0,50, índice costumeiramente utilizado, para 0,70, que trouxe maior competitividade nas licitações do Município.

Araraquara, 21 de setembro de 2023.

Assinado no Original
JAQUELINE HELENA SALES
Pregoeira